

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

Expediente

Despacho do Senhor Secretário CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Nilda Ribeiro dos Santos, Masp. 385.633-3, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 16.03.2013. CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º, da EC nº. 41/2003, ao servidor: 381.452-2 – Antônio Carlos de Oliveira, a partir de 01.04.2013.

Dep. Federal Eros BiondiniSECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPOR-TES E DA JUVENTUDE

03 402300 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº P/67/2013

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 6º. da Instrução Normativa nº. 113, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio- DNRC, em 28 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 3 de maio de 2010, autoriza o procedimento da matrícula de MARCILENE DAS GRAÇAS DE FÁRIA REIS para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 02 de abril de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis.Presidente

03 401916 - 1

PORTARIA Nº P/68/2013

Prorroga o prazo para o recadastramento de sociedades cooperativas do Estado.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 9º, inciso XV do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011 e ainda o art. 3º do Decreto Nº 46.121, de 2 de janeiro de 2013, prorroga por 90 (noventa) dias, a contar da assinatura desta, o prazo para que seja realizado o recadastramento das sociedades cooperativas do Estado. Belo Horizonte, 03 de abril de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis. Presidente.

03 402362 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2013

Converte Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, o Convênio nº 274/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 4º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Tomada de Contas Especial o Convênio nº 274/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e o município de São João do Pacuí.

Art. 2º - Fica instaurada a Comissão para a realização da Tomada de Contas Especial a que se refere esta Resolução para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário, relativos à aplicação dos recursos oriundos do Convênio mencionado.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere esse artigo será constituída pelos seguintes membros:

- Paulo Sérgio Mendes César – Masp: 669.551-4;
- José Eustáquio Gomes – Masp: 323.447-3.

Art. 3º – A Comissão terá como Presidente o servidor Paulo Sérgio Mendes César, sendo suplente o servidor José Eustáquio Gomes.

Art. 4º - O Presidente da Comissão poderá, para bem dos trabalhos, solicitar outro servidor do quadro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana para compor o grupo, a qualquer tempo.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de março de 2013.

Bilac Pinto
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Altera a Resolução SEDRU nº 12/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais e em

DIÁRIO DO EXECUTIVO

observância ao disposto no art. 4º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão para a realização da Tomada de Contas Especial de que trata o parágrafo único do art. 2º da Resolução SEDRU nº 12/2013, relativa ao Convênio nº. 279/2008, celebrado com o município de Barroso, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Ronan Andrade Nogueira – Masp: 373.859-8;
- Rômulo Fazoni – Masp: 361.954-1.

Art. 2º – A Comissão terá como Presidente o servidor Ronan Andrade Nogueira.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de março de 2013.

Bilac Pinto
Secretário de Estado

03 402276 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Processo Administrativo nº. GDA 2999/08/11. Recorrente: Wilton Eugênio Alves. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 46612 B, lavrado em 18 de abril de 2008. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

Processo Administrativo nº. GDA/1974/09. Recorrente: Sebastião Ferreira Braga. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 30669 B, lavrado em 01 de julho de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

Processo Administrativo nº GDA 2517/09. Recorrente: Terezinha de Oliveira Alves. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 47967 B, lavrado em 10 de março de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

Processo Administrativo nº. 1680/09. Recorrente: Eraldo Francisco Ribeiro. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 41481 B, lavrado em 05 de março de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.
Processo Administrativo nº. GDA 1613/09. Recorrente: Laerte Ribeiro. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. Conhece-se do recurso. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 43546 B, lavrado em 18 de junho de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

Processo Administrativo nº. GDA 056/10. Recorrente: Virgílio Moraes Renno. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. Conhece-se do recurso. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 009185 C, lavrado em 03 de julho de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou parcialmente procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

03 401797 - 1

PORTARIA Nº 1301, DE 2 DE ABRIL DE 2013.
CONSTITUI COMISAÕ DE SINDICÂNCIA. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Decreto nº 45800, de 6 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância destinada a apurar causas e responsabilidades pelos acidentes com os veículos oficiais placa HMH 3823 e HMG 7901, nos dias 26-07-2012 e 12-10-2012 respectivamente, alocados na Coordenadoria Regional de Governador Valadares. Art. 2º - A Comissão é constituída dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Polliana Campanha de Souza – Masp 0391510-5; Avacir Nunes de Oliveira – Masp 1017732-7. Art. 3º - A comissão terá o prazo improrrogável de trinta dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório à Diretoria Geral. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 2 de abril de 2013. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral.

03 401824 - 1

ATO Nº 111/2013 CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1237207	4	Fernando Maria Ferreira Silva	01	FISAG	I	A	B	09.10.2012
1248066	1	Joao Felipe Souza Guedes de Tavares e Drumond	01	FISAG	I	A	B	22.03.2013
1248944	9	Anna Catalina Duch de Almeida	01	FISCA	I	A	B	29.03.2013

ATO Nº 112/2013 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, o servidor Luiz Fernando Moreira Pompeu, masp 1305174-3, do município de Alfenas para o município de Boa Esperança.

ATO Nº 113/2013 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 01 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora Amarillis Dantas Cioglia de Resende Teixeira, masp 1017492-8, referente ao 2º quinquênio, a partir de 8-4-2013.

ATO Nº 114/2013 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor Marcos Alexandre de Almeida e Maia, masp 1183243-3, a partir de 26-3-2013.

ATO Nº 115/2013 EXONERA A PEDIDO, com base no Artigo 106, Alínea “a”, da Lei nº 869/52, o servidor Eli Cândido do Lago, masp 1269969-0, do cargo de fiscal assistente agropecuário, a partir de 1º-4-2013.

ATO Nº 116/2013 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 02 (dois) meses de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora Morgana Paula Cabral Silva Costa, masp 1017876-2, ambas referente ao 1º quinquênio, a partir de 16-4-2013.

03 402163 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Montezze

Retificação: Na matéria publicada no “Minas Gerais” do dia 26 de março de 2013, na página 134,Portaria 3154, onde se lê “Placa HMG-0733” Leia-se Placa HMH- 2157.

PORTARIA Nº 3.155 DE 26 DE MARÇO DE 2013. Concede progressão na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 18 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, DETERMINA: Art. 1º Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, conforme relacionado abaixo:

Nome do Servidor	Masp	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Monica Rodrigues de Paiva	1033500-8	GTOP	IV	A	IV	B	1/1/2013
Miguel Eduardo Libero Estanislau	1028459-4	GTOP	III	A	III	B	1/1/2013
Maria Luiza Machado Monteiro	1033299-7	GTOP	IV	A	IV	B	1/1/2013
Maria do Carmo Rizzi Silva	1028446-1	GTOP	III	A	III	B	1/1/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicação em virtude de incorreção verificada no original

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-DIRETOR GERAL DO DER/MG, RETIFICAÇÃO: Na edição do “Minas Gerais” de 28/10/2005, referente ao servidor Walquirio Gomes Costa, Masp 1023110-8, fica retificado o 1º quinquênio para 01/01/1983. Na edição do “Minas Gerais” de 10/02/2006, referente ao servidor José Ferreira de Pinho, Masp 1030602-5, fica retificado o 3º quinquênio para 02/05/1991. Na edição do “Minas Gerais” de 21/09/2001, referente ao servidor Geraldo Pinheiro da Silva, Masp 1032611-4, fica retificado o 5º quinquênio para 02/10/2001. Na edição do “Minas Gerais” de 11/10/2006, referente ao servidor Geraldo Pinheiro da Silva, Masp 1032611-4, fica retificado o 6º quinquênio e Adicional por Tempo de Serviço para 01/10/2006. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: JOSÉ SILVÉRIO NETO, Masp 1029449-4, referente ao 8º quinquênio, a partir de 22/03/2013; JOÃO DA SILVA AMORIM, Masp 1031543-0, referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/03/2013; DJALMA ROBERTO DA COSTA, Masp 1031822-3, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/03/2013; WILTON DE OLIVEIRA FURTADO, Masp 1032696-5, referente ao 7º quinquênio, a partir de 23/03/2013; MARTINIANO ALVES DE QUEIROZ, Masp 899323-0, referente ao 7º quinquênio, a partir de 03/04/2013; JOSÉ GERALDO TEIXEIRA, Masp 1028286-1, referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/03/2013; JOSÉ CARLOS PARRÉIRAS, Masp 1028549-2, referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/03/2013; JOÃO MENDES DA SILVA, Masp 1032396-2, referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/04/2013; GASPAR PONCIANO DA SILVA, Masp 1032697-3, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/04/2013; WALQUIRIO GOMES COSTA, Masp 1023110-8, referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/07/2012; e ABADIO RONDES FERNANDES, Masp 1030688-4, referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/03/2013. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: JANDIR COLARES FILHO, Masp 1023273-4, referente ao 8º quinquênio, a partir de 26/02/2013; JOSÉ SILVÉRIO NETO, Masp 1029449-4, referente ao 8º quinquênio, a partir de 23/03/2013; DIOGO GONÇALVES TORRES, Masp 1029751-3, referente ao 8º quinquênio, a partir de 26/03/2013; LAZARO DAVI RIOS, Masp 699144-2, referente ao 8º quinquênio, a partir de 27/03/2013; ABADIO RONDES FERNANDES, Masp 1030688-4, referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/03/2013; JOÃO DA SILVA AMORIM, Masp 1031543-0, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/03/2013; DJALMA ROBERTO DA COSTA, Masp 1031822-8, referente ao 7º quinquênio, a partir de 27/03/2013; GERALDO AFONSO DE ARAÚJO, Masp 1032304-6, referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/04/2013; WILTON DE OLIVEIRA FURTADO, Masp 1032696-5, referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/03/2013; e EDUARDO ESTEVES PIRES, Masp 1032722-9, referente ao 7º quinquênio, a partir de 23/03/2013.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL Decisão do Sub-secretário de Transportes, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº. 44.603/07 e na Lei Delegada nº 128/07. DECISÃO nº. 024/2013. PROCESSO: L-1048/ATP/601 – Belo Horizonte / Engenho Ribeiro. Assunto: Acatando a Deliberação n.º016/2013 do CT, fica deferida a solicitação da Empresa Santa Maria Transportes Coletivos Ltda., sendo imposta a restrição de seção entre Bétim e Sítio Novo/ BR-262, inclusive entre intermediárias e mantidas as restrições existentes. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 15/04/13. DECISÃO nº.025/2013. PROCESSO: L-3791/ATP/600 – Juiz de Fora/Taruacu. Assunto: Acatando a Deliberação n.º 017/2013 do CT, nego o provimento ao recurso da Empresa Viação Bassamar Ltda. DECISÃO nº.026/2013. PROCESSO: L-3894/SEC/601 – Mutum/Aimorés via São Sebastião Vala. Assunto: Deferida a solicitação da Empresa Minastur - Transportes e Turismo Ltda., referente à inclusão de ponto de seção da linha supra, conforme publicado no aviso n.º010/12 de 23/05/2012. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 15/04/13. DECISÃO nº.027/2013. PROCESSO: L-3932/ATP/600 – Viçosa/Pedra do Anta. Assunto: Acatando a Deliberação n.º 020/2013 do CT, nego o provimento ao recurso da Empresa Viação Pássaro Verde Ltda., mantendo a Decisão n.º 259/2012. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 15/04/13.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 021ª Sessão Ordinária realizada em 26/03/2013

Placa	Processamento	Recorrente
GOR2923	3779283	Adalberto Anacleto Silva
DIC8595	3641260	Adilson De Faria
DIC8595	3642544	Adilson De Faria
GUP7209	3638844	Ana Cristina L. Mendes
BND4807	3979029	Antonio Francisco Silva
HAT2511	3645842	Clebio Wander Ribeiro
HAT2511	3646406	Clebio Wander Ribeiro
CIM9983	3643739	Denicio Lupercio Souza
GOA3729	3877382	Edilson Ferreira Duarte
HCD4547	3897964	Euza Aparecida Reis
EIM1869	3639116	Francisca Furtado C Pinto
DBZ0760	3804323	Francisco Carlos Carvalho
JWS2741	3633188	Genesio Taveira
HKS8648	3637030	Geraldo Fonseca Mota
DWD9623	3619984	Jesuino Garcia Oliveira
HAT1446	3628354	Joao Batista Carvalho
HAT1446	3628229	Joao Batista Carvalho
GRD3548	3638764	Joao Bosco Da Silva
EKX3049	3623607	Joao Raymundo Silva
GZB1624	3649443	Jorge Moraes Castro
DJR1848	3643004	Jose Carlos H. Lima
BOE7443	3605948	Jose Francisco F. Rosa
GZG0868	3642496	Juliano Paulo Campos
EGO5851	3635519	Leonardo Leite Neto
HES6454	3636131	Lucimara Barros Junqueira
HHF6897	3652328	Manoel Almeida
CMN8197	3652230	Marcia Fazollo Ricalde
CPI3511	3621543	Marcio Da Fonseca
CSQ4940	3806017	Maria Adelina Lobo
CY08431	3647441	Maristela Q. R. Conceição
NFG9240	4073664	Natalia Ferreira Fernandes
CLW6154	3631770	Pedro Renato Da Rosa
BF14626	3644096	Pedro Rubens Vaz Lima
GRM6001	3646429	Rogers Tadeu Aguiar
HBW1680	3770309	S L Veiculos Ltda
HBW1585	3814092	Unimed S. L. Coop. Trab.Medico
GZM8892	3622833	Vera Lucia S. Dester
GZM8892	3622863	Vera Lucia S. Dester
GUP7302	3639838	Yargo Brito